

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curralinho, realizada em 17 de Maio de 2019.

Nos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, junto à sala de sessões da Câmara municipal de vereadores, havendo número legal o sr. Presidente; Manoel Teles de Oliveira; declara aberta a presente sessão invocando a proteção de Deus, agradecendo a presença dos senhores vereadores o sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária determinando ao primeiro secretário; Aldo Santos a fazer a leitura de um versículo da bíblia sagrada e ao segundo secretário; Waldeey Noronha machado a chamada dos edis e a verificação de quorum; estando todos presentes. Na sequência o sr. Presidente, ordenou ao primeiro secretário a que procedesse a leitura da ata anterior o que foi feito e submetida a apreciação e posteriormente em votação sendo aprovada. Passando ao item de Expediente; o sr. Presidente, convoca o vereador Aldo Santos Araújo; para fazer uso da tribuna e fazer leitura do parecer prévio do tribunal de contas dos municípios, processo de nº 280012004-22, de julgamento da prestação de contas do município de Curralinho, prefeitura municipal, onde recomenda a Câmara a não aprovação das referidas contas, a seguir lê também o parecer das comissões de finanças e orçamento e de justiça e redação, onde recomenda aos senhores vereadores que vote pela aprovação das contas do ex-prefeito Álvaro Sires da Costa, relativo ao exercício financeiro de 2004, posta em discussão, ocupa a tribuna

o vereador Raimundo dos Anjos Sá, logo a seguir o Sr. Presidente, colocou em votação nominal o parecer do tribunal de contas dos municípios sendo contra o parecer os vereadores: Aldo Santos Araújo, Inilson Jackson Pereira Goia, Thennifer Nathallie Valente Linheiro, Josué Carvalho de Jesus, Manoel Domingos Rodrigues de Lima, Manoel Teles de Jesus, Rosivaldo Fernandes Oliveira e Waldecy Corrêa Machado é a favor do parecer do tribunal de contas dos municípios os vereadores: Antônio Amoroso Pereira Correia, Heilio dos Santos Monteiro e Raimundo dos Anjos Sá, ficando reprovado o parecer do tribunal de contas dos municípios por oito votos a três, sendo reprovado o parecer do tribunal de contas dos municípios - TCM. Em seguida encerra-se a presente sessão.

Plenário: Antônio Heilio Pereira Dantas.
Em: 24 de maio de 2019.

Presidente: Aldo Santos Araújo
1º secretário: ~~Heilio~~
2º secretário: ~~Pedro~~
x Heilio Monteiro
Rosivaldo Oliveira,
~~Heilio Monteiro~~